



PREFEITURA DE CAPIVARI

Estudo Técnico Preliminar

OBJETO: Abertura de Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Realização de Exames Diversos e Procedimentos pra Elucidação de Diagnóstico, conforme abaixo especificado, para a Secretaria Municipal de Saúde de Capivari, pelo período de 12 (doze) meses.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido um planejamento bem elaborado propicia a aquisição de materiais mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário à Contratação de Empresa Especializada em realização de Exames Diversos e Procedimentos pra Elucidação de Diagnóstico, em regime ambulatorial, de caráter eletivo, atendendo pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Capivari/SP.

Considerando os princípios do SUS estabelecidos na Lei nº 8.80/90, estes são: universalidade de acesso ao serviço de saúde em todos os níveis de atenção, integralidade a assistência, compreendida como um conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, que devem funcionar de forma articulada

SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA DE CAPIVARI

em todos os níveis de atenção, e igualdade de assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer natureza.

Posteriormente, o termo de equidade passou a ser utilizado no lugar de igualdade, sendo assim, essa contratação visa proporcionar acesso e agilidade na elucidação de diagnósticos, de forma a qualificar a assistência presta aos pacientes.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os resultados dos exames deverão ser impressos e assinados por profissional habilitado e entregues em no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização dos mesmos.
- É indispensável que a CONTRATADA tenha equipamentos de alta qualidade e em condições adequadas e em conformidade com a legislação pertinente para execução dos serviços contratados.
- Todos os materiais e insumos a serem utilizados na realização dos exames serão de responsabilidade da CONTRATADA, não respondendo o Município de Capivari por qualquer ônus.
- Os exames deverão ser agendados/solicitados mediante a apresentação de Guias de Encaminhamento e com autorização, através de Memorando da Secretaria de Saúde do Município de Capivari, em no máximo 10 (dez) dias corridos.
- Para maior agilidade e conforto no atendimento aos pacientes, maior resolutividade na prestação dos serviços e economicidade dos recursos públicos em relação aos custos de deslocamentos dos pacientes, a CONTRATADA deverá estar sediada, em no máximo, 200 (duzentos) quilômetros de distância do Município de Capivari/SP.
- Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas que antecedem a data dos exames, os motivos que impossibilitem o cumprimento do previsto, com a devida comprovação.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

SECRETARIA DA SAÚDE



- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos exames.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de Regulação e Secretaria Municipal de Saúde. Os exames a serem adquiridos estão disponíveis no mercado. A Secretaria Municipal da Saúde de Capivari faz aquisições semelhantes a estas todo o ano, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compra busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para as novas aquisições.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analizando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Realização de Exames Diversos e Procedimentos para Elucidação de Diagnóstico, de acordo com especificações existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer exames de boa qualidade, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme descrito.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram levantados pelos responsáveis pelos setores de Regulação e Secretaria Municipal de Saúde com base na necessidade cotidiana para



PREFEITURA DE CAPIVARI

desenvolvimento dos trabalhos, durante todo o ano, viabilizando assim o atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas dependências:

Item	Descritivo	Código	Qtdd
1	Cistoscopia e/ou Ureterosopia e/ou Uretroscopia	SIGTAP 2.09.02.001-6	25
2	Biópsia de Mama – Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por us.	SIGTAP 02.01.01.058-5	50
3	PAAF – Punção Aspirativa por Agulha Fina de Tireóide com Procedimento Diagnóstico/Anatomopatológico	SIGTAP 02.01.01.047-0	50
4	Biópsia de Próstata (Biópsia Transretal de Próstata Guiada por USG com Procedimento Diagnóstico/Anatomopatológico (0 até 12 Fragmentos)	SIGTAP 02.01.01.047-0 SIGTAP 02.05.02.011-9 BEC: 257311	50

VIII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tratando-se de serviços disponíveis no mercado o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

IX – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso pode haver o parcelamento, porque o mercado é amplo, há ampla participação, e mais de uma empresa pode fornecer, por se tratar de ATA, sem prejuízo a economicidade, conforme mostra no Artigo 47 da Lei nº14133/2021.

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA DE CAPIVARI

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

X – IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de Ata de Registro a mesma não se encontra no Plano de Contratações Anual, contudo as eventuais aquisições necessárias estão previstas no Planejamento Orçamentário desta Secretaria.

XII – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se o atendimento da demanda da Secretaria, haja vista que os exames solicitados são necessários por ser Exames Diversos e Procedimentos pra Elucidação de Diagnóstico assim podendo descobrir doenças que após resultado dos mesmos com agilidade e rapidez possa ser controlada e tratada da melhor forma, assim será possível

SECRETARIA DA SAÚDE



PREFEITURA DE CAPIVARI

melhorar a qualidade e quantidade dos atendimentos realizados aos pacientes SUS que utilizam os serviços prestados.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração Pública a fim de assegurar a contratação, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade.

XIV – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, embora haja a preocupação sustentável.

XV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria declara viável esta contratação.

Capivari, 23 de Julho de 2024

Vlândia de Freitas Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE